# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IV - Nº 104 **Distribuição Gratuita** Socorro, Sexta-Feira,18 de Setembro de 2009 SITE: www.socorro.sp.gov.br


# Começam obras de recapeamento das estradas do Rio do Peixe, Lavras de Cima e Oratório

Teve início nesta semana, o processo de limpeza e mapeamento de bueiros e de pontos críticos, para início das obras de recapeamento das estradas dos bairros Oratório, Lavras de Cima e Rio do Peixe. O maquinário da Senpar Ltda, empresa vencedora da licitação, com sede na cidade de Itu, já está na cidade. Segundo um dos responsáveis, o engenheiro Luiz Fernando Alves da Silva, as obras das três estradas serão realizadas em conjunto, ficando prontas em aproximadamente oito meses, segundo estimativa do contrato.

No total, serão aproximadamente 26 km de recapeamento, sendo 6 km no bairro Oratório, 12 km no Lavras de Cima e mais 8,2 km no Rio do Peixe. Ainda segundo o engenheiro, as estradas do Oratório e Rio do Peixe demandarão mais atenção, por estarem em situação mais precária.

Os investimentos destas três estradas vicinais fazem parte do Programa Pró-Vicinais 3, do governo estadual, lançado em janeiro deste ano pelo governador José Serra, no Palácio dos Bandeirantes, com presença da prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana e do deputado estadual Barros Munhoz.

Nas etapas 1 e 2 desse mesmo programa, Socorro já foi beneficiada com as estradas de Monte Alegre do Sul e do bairro Jaboticabal.

No programa Pró-Vicinais 4 está a vicinal da Lavras de Baixo, com o total de 6,20 km, ainda sem data para início.

# Governo assina dez convênios na região de Campinas

O governador José Serra, por meio da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, ligada à Secretaria da Casa Civil, fez na terça-feira, dia 15 de setembro, a liberação de recursos da Secretaria de Economia e Planejamento para os mu-nicípios. Na região de Campinas foram dez convênios, para nove cidades. No total, serão assinados 103 convênios com 92 municípios, com recursos de R$ 33,9 milhões.

A prefeita Marisa esteve presente na liberação das verbas anunciadas pelo governador José Serra, na última terça-feira, dia 15, em São Paulo. Socorro foi beneficiada com a liberação de R$ 583,1 mil para a construção de um terminal aeroportuário e um centro turístico mu-nicipal de esportes aéreos, e R$ 149,4 mil para a implantação da casa de atendimento aos turistas.

No total, foram assinados 28 con-vênios para aquisição de maquinários, como caminhões, retroescavadeiras, ônibus etc. Também serão assinados 64 convênios para investimentos em in-fraestrutura, beneficiando a população com obras como canalização de cór-regos, pavimentação e recapeamento de ruas, contenção de encostas, construção de ponte, velório, cemitério, creche, centro esportivo, centro cultural, reformas de centro de lazer, centro comunitário e escola, entre outros.

Onze convênios, no valor de R$ 18,8 milhões, atenderão seis municípios do Departamento de Apoio ao De-senvolvimento das Estâncias – DADE, com obras de recapeamento e reurbanização de ruas e avenidas, infraestrutura turístico-urbana e cons-trução de terminal aeroportuário.

O governo estadual já fez outras três liberações de recursos em 2009. Em junho, foram firmados 99 convênios, no valor de R$ 22,2 milhões. Em julho, foram 52 convênios com R$ 9,2 milhões em recursos. Já em agosto foram 124 con-vênios com R$35,3 milhões. Em 2007 e 2008 foram assinados 3.228 convênios, em um total de R$ 862,8 milhões, contemplando 594 muni-cípios.

Abaixo, a lista dos municípios e convênios:

**Águas de São Pedro**
Aquisição de um caminhão de lixo
**Artur Nogueira**
Construção de um centro de múltiplo uso
**Charqueada**
Aquisição de um caminhão de lixo
**Monte Mor**
Infraestrutura urbana no bairro Parque do Café I-Asfaltamento das ruas 11e12
**Pedra Bela**
Aquisição de uma motoniveladora
**Rafard**
Aquisição de uma máquina retroescavadeira
**Santo Antonio de Posse**
Construção de Ginásio de Esportes no Bairro Vila Esperança
**São Sebastião da Grama**
Infraestrutura no trecho de acesso à Creche Escola Infantil Cidade do Futuro
**Socorro (DADE)**
Construção de Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes AéreosImplantação da Casa de Atendimento aos Turistas

# Inscrições abertas para novos cursos no Cemep/ Senai

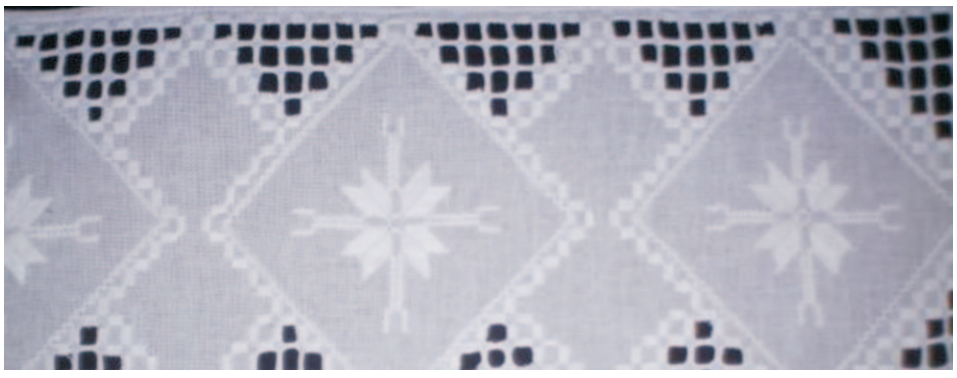

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, Cemep/ Senai, informa a abertura de vagas para os novos cursos de Construção Civil (pedreiro assentador e pedreiro revestidor), Bordado Hardanger e Origami.

O curso de construção civil é gratuito e acontece aos sábados, das 8h às 17h. A idade mínima para participação é de dezoito anos, sendo exigido a 4ª série do ensino fundamental, cópia do RG, CPF e Carteira Profissional.

No curso de Bordado Hardanger, as aulas acontecem às segundas e quartas, das 19h às 21h, no Cemep/Senai, com taxa de R$50,00, inclusos gráfico e tecido.

O curso de Origami acontece aos sábados, das 8h às 12h, no Cemep/Senai, com taxa de R$ 35,00 e apostila e material (papel importado) incluso.

As inscrições podem ser feitas no Cemep/Senai, rua Marechal Floriano Peixoto 08, centro.

## Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, §4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C nº 101/00), a Administração Municipal convida a população para participar da audiência pública referente a Lei Orçamentária Anual para exercício 2010, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2009, às 18h, no Auditório do Centro Administrativo, sito à Av. José Maria de Faria, 71.

**Nesta Edição:**


***Resultado da Eleição do Conselho Tutelar*.....07**

***Oficina de Introdução ao Cinema Documentário*.....07**

***Campanha Nacional de Vacinação*.....07**

***Prefeita reúne-se com Presidente da Fiesp*.....07**


Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

## DECRETO Nº 2753/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 9 A.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/079 Desenho Final: ERBE 1331/08**
**Nome: Anselmo Rodrigues de Oliveira**
**Comp: Pedro Gabriel dos Santos**
**Área: 23,58 m²**
***Coletor Tronco 9A – Ø200mm - Socorro***
*Área : (1-2-3-4-1) = 23,58 m²*
Uma faixa de terras no imóvel urbano situado a Rua Barão de Ibitinga nº. 253(fundos), município e comarca de Socorro, pertencente à matrícula 8.393 do CRI de Socorro, representada no desenho SABESP ERBE 1331/08, assim descrita: Inicia-se no ponto aqui designado, 1, situado na divisa com Antonio Oliani (matricula 8.953), distante a 30,46m da Rua Barão de Ibitinga; daí segue pela referida divisa, em direção ao córrego, por 2,15m até o ponto aqui designado, 2; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 68º32'05" por 12,18m até o ponto aqui designado, 3; segue a direita com ângulo interno de 90º 00'00" por 2,00m até o ponto aqui designado, 4; segue a direita com ângulo interno de 90º00'00" por 11,40m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 111º 27' 55"; encerando uma área de 23,58 m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

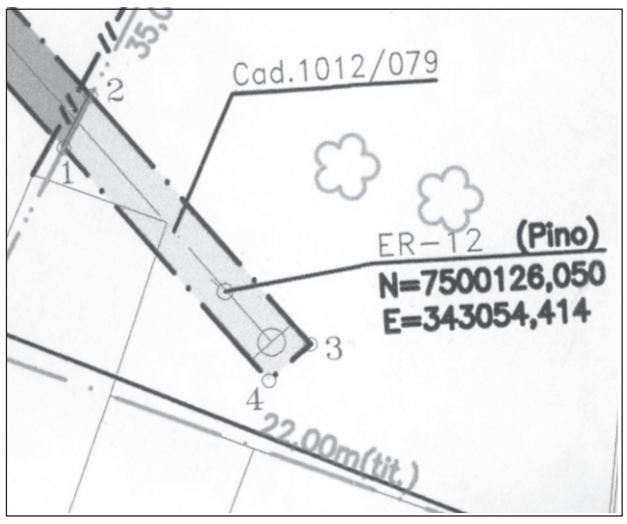


## DECRETO Nº 2754/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 9 A.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/080**
**Desenho Final: ERBE 1331/08**
**Nome: Antonio Oliani**
**Área: 41,25 m²**
**Coletor Tronco 9 A – Ø 200 mm - Socorro**

Área : (5 – 6- 2 – 1 – 5 ) = 41,25 m²
Faixa de terras no imóvel situado à rua Barão de Ibitinga nº. 245, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente à matrícula 8.953 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: Partindo-se da divisa entre os imóveis nº 229/235 com nº. 245 da Rua Barão de Ibitinga, segue-se confrontando com Antonia Aparecida da Silva Guimarães por 16,20m; daí deflete à direita com angulo de 49º15'19,05" e segue, ainda pela referida divisa por 39,65m até o ponto inicial da faixa, aqui designado, 5; daí segue ainda pela referida divisa por mais 2,18m, confrontando com Antonia Aparecida da Silva Guimarães e Outros, até o ponto aqui designado, 6; segue à direita com ângulo interno 66º50'08" por 20,66m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 2; segue à direita com ângulo interno 111º27'55" por 2,15m, confrontando com Anselmo Rodrigues de Oliveira e Outros, até o ponto aqui designado, 1; segue à direita com ângulo interno 68º32'05" por 20,59m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto inicial, 5, fechando o perímetro com angulo interno de 113º09'52"; encerrando uma área de 41,25 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

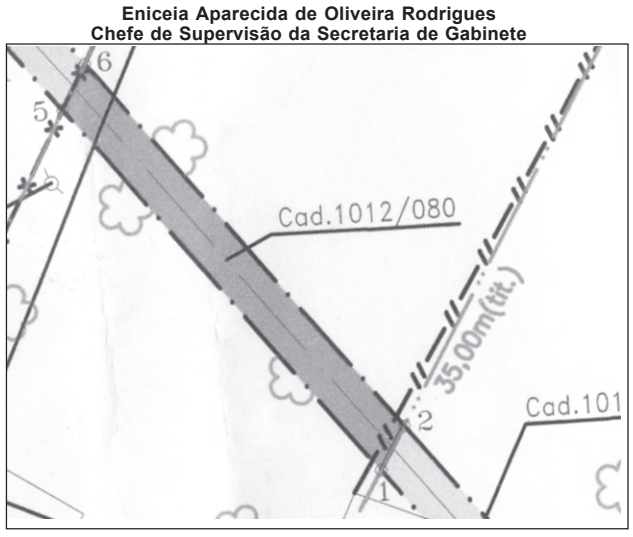


## DECRETO Nº 2755/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 9 A.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

Cadastro: 1012/081
Desenho Final: ERBE 1331/08
Nome: Antonia Aparecida da Silva Guimarães e Outros
Área: 129,44 m²
Coletor Tronco 9 A – Ø 200 mm - Socorro
**Área : (7-8-9-10-6-5-11-12-7) = 129,44 m²**
**Faixa de terras no imóvel com frente para a rua Barão de Ibitinga nº. 223, município e comarca de Socorro - SP, pertencente à matrícula 12.991 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: tem inicio no ponto aqui designado 7, situado na divisa com Lázaro da Silva Guimarães, distante 57,38m da Rua Barão de Ibitinga, medidos a partir da divisa entre os imóveis 211 e 217; daí segue pelo referida divisa, em direção ao Ribeirão dos Machados por 2,00m, até o ponto aqui designado, 8; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno 88º21'03" por 5,79m, até o ponto aqui designado, 9; segue à direita com ângulo interno 169º53'07" por 55,76m, até o ponto aqui designado, 10; segue à direita com ângulo interno 122º11'35" por 4,05m, até o ponto aqui designado, 6, confrontando desde o ponto 8 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno 113º09'52" por 2,18m confrontando com Maria Inácio Ramalho Pinto, até o ponto aqui designado, 5; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de 66º50'08" por 3,81m até o ponto aqui designado, 11; segue à esquerda com angulo interno de 237º48'25" por 54,48m até o ponto aqui designado, 12; segue à esquerda com angulo interno de 190º06'53" por 5,56m, até o ponto inicial, 7, fechando o perímetro com angulo interno de 91º38'57", sendo que do ponto 5 até aqui confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 129,44 m2**

**Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.**

**Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

## DECRETO Nº 2756/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 9 A.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/082**
**Desenho Final: ERBE 1331/08**
**Nome: Lázaro da Silva Guimarães**
**Área: 25,66 m²**
***Coletor Tronco 9 A – Ø 200 mm - Socorro***

Área : (13 – 14 – 8 – 7 – 13) = 25,66 m²
Faixa de terras no imóvel consistente de um terreno de frente para a rua Barão de Ibitinga, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente à transcrição nº. 15.123 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 13, situado na divisa com Alberto Niero, lado esquerdo de quem da rua Barão de Ibitinga observa o imóvel, distante 57,93m da testada; segue pela referida divisa, por 2,00m até o ponto aqui designado, 14; segue à direita com ângulo interno 87º32'26" por 12,84m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado, 8; segue à direita com ângulo interno 91º39'32" por 2,00m, confrontando com Antonia Aparecida da Silva Guimarães e Outros, até o ponto aqui designado, 7; segue à direita com ângulo interno 88º20'28" por 12,81m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui inicial, 13, fechando o perímetro com angulo interno de 92º27'34"; encerrando uma área de 25,66 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

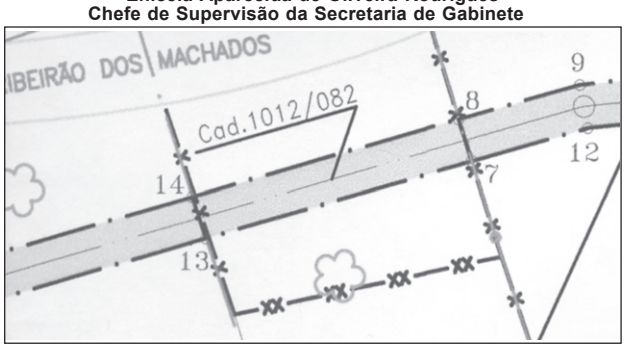


## DECRETO Nº 2757/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 7 Ø 200mm e Linha de Recalque Ø 100mm.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/083**
**Desenho Final: ERBE 1331/08**
**Nome: Ângelo Zanesco - Herdeiros**
**Área: 251,37m²**
***Coletor Tronco 7 - Ø 200 mm – Linha de Recalque Ø 100 mm - Socorro***
*Área 1: (26-27-28-29-26) = 23,03 m²*
**Coletor tronco**
Faixa de terras no imóvel urbano com frente para a rua Barão de Ibitinga, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente a matrícula 8.142 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 26, situado na divisa com Sebastiana Aparecida Zanesco Azzoni e Outros, distante 54,72m da Rua Ibitinga; daí segue pela referida divisa em direção ao Ribeirão dos Machados, por 4,18m, até o ponto aqui designado, 27; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 103º53'09" por 5,67m até o ponto aqui designado, 28; segue à direita, confrontando com Alberto Niero e sua mulher, com ângulo interno 76º06'32" por 4,20m até o ponto aqui designado, 28; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 103º43'48" por 5,66m até o ponto inicial, 26, fechando o perímetro com angulo interno de 76º16'31"; encerrando uma área de 23,03 m2.
***Área 2 : (34-35-36-37-31-30-32-33-34 ) = 140,67 m²***
Faixa de terras em um lote de terreno de forma irregular, e com grande declividade, situado à Rua Dr. Carlos Norberto, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente a matrícula 12.291 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado 34, situado na divisa do lado esquerdo de quem

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

da Rua Dr. Carlos Norberto olha o imóvel, distante 28,17m da testada com a referida Rua; segue pela referida divisa, por 2,86m até o ponto aqui designado, 35; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno 111º27'54" por 26,41m, até o ponto aqui designado, 36; segue à direita com ângulo interno 157º31'03" por 1,53m, até o ponto aqui designado, 37; segue à esquerda com ângulo interno 202º38'37" por 18,33m, até o ponto aqui designado, 31, confrontando desde o ponto 35 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno 69º07'26" por 4,34m, confrontando com Sebastiana Zanesco Azzoni, até o ponto aqui designado, 30; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno 110º42'54" por 12,35m, até o ponto aqui designado, 32; segue à direita com ângulo interno 157º31'03" por 5,24m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 33; segue à esquerda com ângulo interno 202º38'37" por 28,47m, , até o ponto inicial, 34, fechando o perímetro com angulo interno de 68º22'26", sendo que do ponto 30 até confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 140,67m2.

***Área 3 : (34- 36- 37-.....- 41- 42- 35- 34) = 87,67 m²***

Faixa de terras em um imóvel sito a Avenida Dr. Rebouças nº 269, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente a transcrição nº 15.751 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 34, situado na divisa com Ângelo Zanesco (matrícula nº 12.291), distante 28,17m da testada com a R. Dr. Carlos Norberto; daí segue confrontando com área da mesma propriedade, por 13,08m até o ponto aqui designado, 36; segue à direita com ângulo interno 163º51'24" por 17,30m até o ponto aqui designado, 37; segue à esquerda com ângulo interno 202º25'45" por 1,25m, até o ponto aqui designado, 38; segue à direita com ângulo interno 133º09'11" por 3,00m, , até o ponto aqui designado, 39, confrontando desde o ponto 34 com área da mesma propriedade; segue à direita pela testada com a Rua Dr. Rebouças, com ângulo interno 86º01'37" por 3,57m, , até o ponto aqui designado, 40; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 90º20'19" por 3,31m, até o ponto aqui designado, 41; segue à esquerda com ângulo interno 207º43'03" por 14,34m, até o ponto aqui designado, 42; segue à esquerda com ângulo interno 195º59'11" por 15,66m, até o ponto aqui designado, 35, confrontando desde o ponto 40 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno 68º32'06" por 2,86m, confrontando com Ângelo Zanesco, até o ponto inicial, 34, fechando o perímetro com angulo interno de 111º57'24"; encerrando uma área de 87,67 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

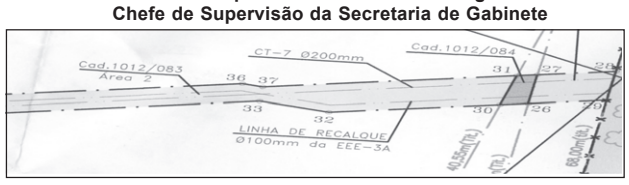


## DECRETO Nº 2758/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 7 Ø 200 mm e Linha de Recalque Ø 100 mm.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/084**
**Desenho Final: ERBE 1331/08**
**Nome: Sebastiana Aparecida Zanesco Azzoni e Outros**
**Área: 7,14m²**
**Coletor Tronco 7 - Ø 200 mm – Linha de Recalque Ø 100 mm - Socorro**

Área : (26 – 30 – 31 – 27 – 26) = 7,14 m²

Faixa de terras no imóvel urbano, situado às Ruas Dr. Carlos Norberto e Barão de Ibitinga nºs 109 e 115, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente à matrícula 12.292 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 26, situado na divisa com Angelo Zanesco, lado direito de quem da rua olha para o terreno, distante 54,72m da testada com a Rua Barão de Ibitinga; daí segue, confrontando com área da mesma propriedade por 2,03m até o ponto aqui designado, 30; segue à direita, com ângulo interno 69º17'03" por 4,34m, confrontando com Ângelo Zanesco, até o ponto aqui designado, 31; segue à direita com ângulo interno 110º52'34" por 1,49m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 27; segue à direita com ângulo interno 76º06'51" por 4,18m, confrontando com Ângelo Zanesco, até o ponto inicial, 26, fechando o perímetro com angulo interno de 103º43'29"; encerrando uma área de 7,14 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

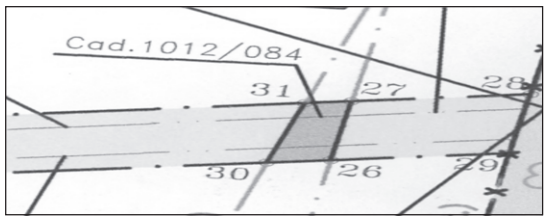


## DECRETO Nº 2759/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos 1.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/039**
**Desenho Final: ERBE 1325/08**
**Nome: Dimerval Buzato**
**Área: 297,80 m²**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. 1 - Socorro***
*Área : (A-B-C-D-A) = 297,80 m²*

Um terreno urbano sob nº2 (dois), da quadra única, situado ao lado ímpar do prolongamento da Avenida Bernardino de Campos, distante 58,60m (cinqüenta e oito metros e sessenta centímetros) da divisa de Antonio Franco Pinto, nesta cidade e comarca de Socorro, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com o prolongamento da Avenida Bernardino de Campos mede 10,00m, (dez metros); pelo lado direito, de quem da via pública olha para terreno, confronta com o lote nº. 3 (três) e mede 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 1 (um) e mede 30,00m (trinta metros), e nos fundos confronta com terreno de Dimerval Buzato e mede 10,00m (dez metros), encerrando a área superficial de 297,80m (duzentos e noventa e sete metros e oitenta centímetros quadrados).

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

## DECRETO Nº 2760/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos – 3.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/037**
**Desenho Final: ERBE 1326/08**
**Nome: Sebastião Bonetti e Outros – Espólio**
**Ocupante: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**
**Área : 157,35 m²**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. - 3 – Socorro***
*Área : (A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-A) = 157,35m²*

Parte de um terreno urbano situado à Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, município e Comarca de Socorro, pertencente à matrícula 11.257 do CRI de Socorro, representado no desenho Sabesp ERBE 1326/08, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se de uma estaca, denominada nº.01, cravada junto ao pilarete da ponte, nas margens do Ribeirão dos Machados, na Rua Capitão Joaquim de S. Pinto, e segue no sentido contrário do escoamento das águas em trecho sem cerca divisando por uma distância de 78,54m, até o ponto aqui designado, A, inicio do perímetro da área a ser descrita; daí segue ainda pela margem do referido Ribeirão, com rumo de 57º06'33"SW por 4,39m até o ponto aqui designado, B; deflete à esquerda e segue confrontando com remanescente com rumo de 34º43'37"SE por 11,60m, até o ponto aqui designado, C; segue à esquerda pelo alinhamento da Rua Pedro Bonetti com rumo de 46º13'44"NE por 5,04m, até o ponto aqui designado, D; segue à direita com rumo de 55º30'01"NE por 2,30m até o ponto aqui designado, E; segue à direita com rumo de 57º36'22"NE por 13,15m, até o ponto aqui designado, F, confrontando desde o ponto C com a Rua Pedro Bonetti; segue à esquerda confrontando com remanescente com rumo de 34º35'18"NW por 6,96m, até o ponto aqui designado, G; segue à esquerda com rumo de 55º28'32"SW por 9,70m, até o ponto aqui designado, H; segue à direita com rumo de 60º02'52"SW por 5,19m, até o ponto aqui designado, I; segue à direita com rumo de 63º10'27"SW por 1,47m, até o ponto aqui designado, J; segue à direita com azimute de 30º11'15"NW por 3,59m, até o ponto inicial, A, confrontando desde o ponto F com remanescente, encerrando uma área de 157,35 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

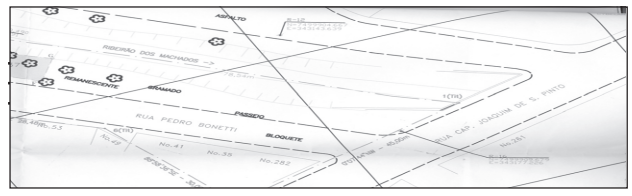


## DECRETO Nº 2761/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos - 6.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/073**
**Desenho Final: ERBE/760-06 MNE**
**Nome: Cemyra Gollo**
**Área: 291,87 m² (Titulada) Área 351,38 m² (Real)**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. 6 - Socorro***
**Área : (1-2-3-4-1) = 291,87 m² *(Titulada) – 351,38 m² (Real)***

Imóvel urbano matriculado sob nº 12.915 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 760/06, assim descrito: **Um terreno urbano sob nº1 (um) da quadra única, do desmembramento situado no lado ímpar da Rua Ernesto Gollo, distante 22,50 m do início da curva da Rua Francisco de Assis Ferreira, nesta cidade e comarca de Socorro – SP, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a Rua Ernesto Gollo mede 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) e confronta com a faixa de preservação; pelo lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) e confronta com o lote 2, e nos fundos mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta com os herdeiros de Porfírio Lopes de Souza e outros, encerrando a área total de 291,87 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).**

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

## DECRETO Nº 2762/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos -7.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/074**
**Desenho Final: MEP 0354_024_09**
**Nome: Pedro do Nascimento**
**Área: 994,25 m²**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. 7 - Socorro***
*Área : (A-D-C-3-4-1) = 923,47 m² (Ocupada) – 994,25 (Titulada)*
Parte de um terreno localizado à Estrada para o Bairro do Salto, lado par, no Bairro dos Cubas, pertencente à matrícula 10.874 do CRI do Socorro – SP e representado no desenho Sabesp ERBE 778/06, distante 58,00m da Rua Andrelino de Souza Pinto, numa área de 994,25m², medindo 11,90m de frente; 41,50m no fundo; da frente ao fundo, do lado esquerdo, em três segmentos 26,70m, deflete à esquerda com 16,00m, deflete à direita com 24, 45, no córrego e 56,60m do lado direito, confrontando pelo lado esquerdo com o remanescente e o referido córrego, pelo lado direito com Ezo Anaz e José Walter Binotti e suas mulheres e no fundo com Vera Amália Bovi.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

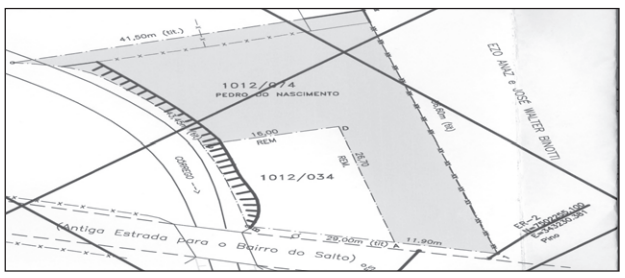


## DECRETO Nº 2763/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos – Santa Cruz.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/077**
**Desenho Final: ERBE 1335/08**
**Nome: Roberto Toaldo – Herdeiros**
**Compromissário: José Barbosa**
**Área : 175,58 m²**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. S.C (Santa Cruz) - Socorro***
*Área : (A-B-C-D-A) = 175,58m²*
Parte de um terreno, situado no município e comarca de Socorro, Bairro da Santa Cruz, pertencente à matrícula nº. 68 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 1335/08, que assim se descreve: Inicia no ponto aqui designado, A, situado à margem da Estrada Municipal do Bairro dos Nogueira, entre os pontos 1 e 72 da planta que instrui o processo de usucapião nº. 543/97 da 1ª vara de Socorro, distante 24,738m do ponto 1 que faz divisa com Flávio Adalberto Filippim; daí segue confrontando com remanescente com azimute de 312º57'43" por 17,791m até o ponto aqui designado, B; segue à direita com azimute de 42º57'43" por 10,000m até o ponto aqui designado, C; segue à direita com azimute de 132º57'43" por 17,325m até o ponto aqui designado, D, confrontando desde o ponto A com remanescente; segue à direita pelo margem da Estrada Municipal do bairro dos Nogueiras com azimute de 220º17'29" por 10,010m, até o ponto inicial, A, encerrando uma área de 175,58m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

## DECRETO Nº 2764/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos - L15

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 012/078**
**Desenho Final: ERBE 1327/08**
**Nome: Adelino Biarara**
**Compromissário: Rodrigo Aparecido Rozante**
**Área : 288,09 m²**
***Estação Elevatória de Esgotos – E.E.E. - L -15 - Socorro***
*Área : (1 – 2 – 3 – 4 – 1 ) = 288,09 m²*
Parte de um lote de terreno, sob nº. 03 ( três), da quadra única, no município e comarca de Socorro, pertencente à matrícula nº. 6.328 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 1327/08, medindo: 13,68m(segmento 4-1) em curva de frente para a Rua Septimo Fruchi e distante 10,56m da divisa com o lote nº. 4; 25,56m(segmento 4-3) do lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confrontando com remanescente; 23,64m(segmento 1-2) do lado esquerdo confrontando com remanescente, ocupado atualmente pelo imóvel nº. 279; e, nos fundos mede 12,50m(segmento 2-3), confrontando com Enerácio dos Santos, onde encontra-se distante 12,55m da divisa com o lote 4; encerrando uma área de 288,09 m2.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

## DECRETO Nº 2765/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Coletor Tronco SC.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/085**
**Desenho Final: ERBE-1332/08**
**Nome: Izilda de Toledo Silva e outros**
**Compromissário: Marcelo Ribeiro Silva**
**Área: 54,29 m²**
Coletor Tronco – SC - Ø 300 mm - Socorro
*Área : (A-B-C-D-A) = 54,29 m²*
Faixa de terras em um imóvel urbano situado à rua Voluntários da Pátria nº. 37 e 43, no município e comarca de Socorro - SP pertencente à matrícula nº. 13.196 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho SABESP ERBE-1332/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, A; situado na margem da Rua Tiradentes, entre os pontos 3 e 4, distante 28,77m do ponto 3; segue pela referida margem, em direção ao ponto 3 com rumo de 49º26'35" SE por uma distância de 4,00m até o ponto aqui designado, B; segue à esquerda com rumo 40º51'44" NE por 13,65m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado, 3; segue à esquerda confrontando com o imóvel de propriedade de Benedito Falcirolli, segmento titulado entre os pontos 6 e 7, com rumo de 51º32'10" NW por 4,00m até o ponto aqui designado D; segue à esquerda com rumo 40º51'44" SW por 13,50m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto inicial, 1; encerrando uma área de 54,29 m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

## DECRETO Nº 2766/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Coletor Tronco Santa Cruz.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/086**
**Desenho Final: ERBE 1332/08**
**Nome: Patrícia Nascimento**
**Área : 291,95 m²**
*Coletor tronco Santa Cruz*
*Área : (F – G – H –C – D – E - F) = 291,95 m²*
Faixas de terra do imóvel urbano à Rua Voluntários da Pátria nº. 11, pertencente à matrícula nº. 12.883 do CRI de Socorro - SP, representada no desenho SABESP ERBE – 1332/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, F, situado na divisa com o imóvel de Jose Carlos Franco Barbosa e Valdemar Franco Barbosa, entre os pontos 14 ao ponto 15, titulado, distante 23,98m do ponto 14; daí segue pela referida divisa com azimute 132º21'26" por 4,06m, confrontando com o imóvel de Jose Carlos Franco Barbosa e Valdemar Franco Barbosa, ate o ponto aqui designado, G, segue a direita com azimute 231º58'50" por 47,88m confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto aqui designado, H, segue a esquerda com azimute 220º51'44" por 24,98m, confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto aqui designado, C; segue a direita confrontando com Lazara Fernandes de Toledo pelo segmento entre os pontos 17 e 18, titulados, com azimute 308º27'50" por 4,00m, ate o ponto aqui designado, D; segue a direita com azimute 40º51'44" por 25,53m, confrontando com área de mesma propriedade ate o ponto aqui designado, E; segue a direita com azimute 51º58'50" por 47,59m, confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto inicial, F; encerrando uma área de 291,95m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

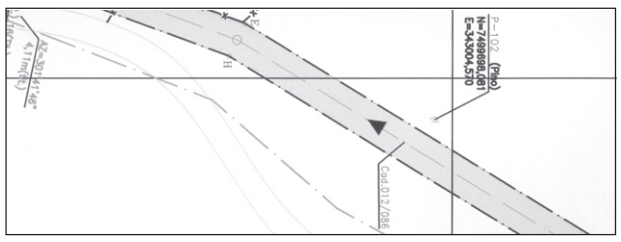


## DECRETO Nº 2767/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTNA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Coletor Tronco Santa Cruz.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/087**
**Desenho Final: ERBE 1332/08**
**Nome: Benedita Aparecida Barbosa e Outros**
**Área : 79,05 m²**
***Coletor tronco Santa Cruz***
*Área : (I – J - G – F - I) = 79,05 m²*
Faixa situada nos fundos do imóvel nº. 521 da Rua João Leonardelli, no município e comarca de Socorro –S.P, representada no desenho SABESP ERBE – 1332/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, I, situado na divisa com o imóvel de nº. 501 da referida Rua, distante 51,43m da Rua João Leonardelli, segue pela referida divisa por 4,10m ate o ponto aqui designado, J, segue a direita com ângulo interno 77º16'37" por 19,87m, confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto aqui designado, G, segue a direita com ângulo interno 99º37'24" por 4,06m, confrontando com Patrícia Nascimento ate o ponto aqui designado, F. segue a direita com ângulo interno 80º22'36" por 19,65m, confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto inicial, I, fechando o perímetro com ângulo interno de 102º43'23"; encerrando uma área de 79,05m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

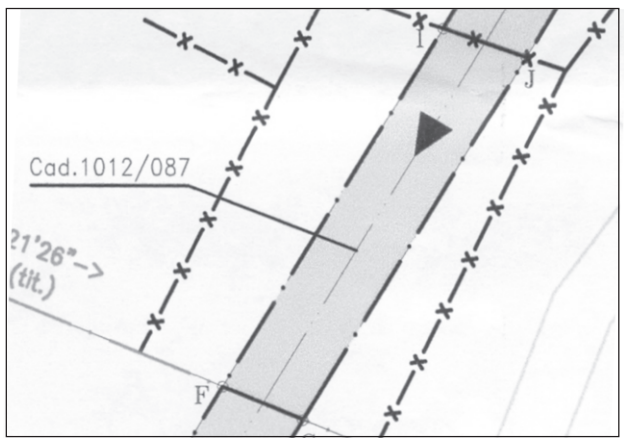


## DECRETO Nº 2768/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PÁULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Coletor Tronco Santa Cruz.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/088**
**Desenho Final: ERBE 1332/08**
**Nome: Valdemar Franco Barbosa**
**Área : 86,88 m²**
***Coletor tronco Santa Cruz***
*Área : (I - K - L- J - I) = 86,88 m²*
Faixa de terras localizada no imóvel nº. 501 da Rua João Leonardelli, município e comarca de Socorro - SP, representada no desenho SABESP ERBE – 1332/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, I, situado na divisa com o imóvel Nº. 513, distante 51,43m da Rua João Leonardelli; daí segue confrontando com área da mesma propriedade por 22,28m até o ponto aqui designado, K; segue à direita com ângulo interno 86º48'57" por 4,01m confrontando com área ocupada por Julio Martins, até o ponto aqui designado, L; segue á direita com ângulo interno 93º11'03" por 21,16m, confrontando com área da mesma propriedade ate o ponto aqui designado, J; segue a direita com ângulo interno 102º43'23" por 4,10m, confrontando com imóvel nº. 513, ocupado por Benedita Aparecida Barbosa e Outros, ate o ponto inicial, I; encerrando uma área de 86,88m.

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

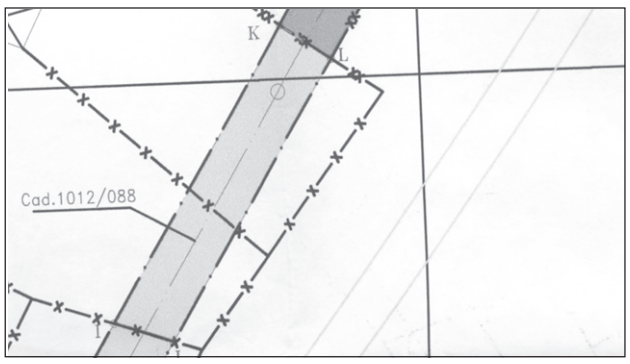


## DECRETO Nº 2769/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Coletor Tronco Santa Cruz.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

**Cadastro: 1012/089**
**Desenho Final: ERBE 1332/08**
**Nome: Julio Martins - Ocupante**
**Área : 142,18 m²**
***Coletor Tronco Santa Cruz***
*Área : (M - N - L - K - M ) = 142,18 m²*
Faixa situado nos fundos do imóvel nº. 645 da Rua João Leonardelli, município e comarca de Socorro –S.P, representada no desenho SABESP ERBE – 1332/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, M situado na divisa com rua sem denominação (Prolongamento de Rua Idilga Meirelles Ribeiro), distante 57,24m da Rua João Leonardelli, medidos ao longo da divisa com imóvel nº. 445; segue dividindo com Rua sem denominação por 4,01m até o ponto aqui designado, N; segue à direita com ângulo interno 86º44'17" por 35,77m, confrontando com Ribeirão dos Machados até o ponto aqui designado, L; segue à direita com ângulo interno 86º48'57" por 4,01m, confrontando com o imóvel nº. 501, área ocupada por Valdemar Franco Barbosa ate o ponto aqui designado, K; segue a direita com ângulo interno 93º11'03" por 35,32m, confrontando com a área da mesma propriedade ate o ponto aqui inicial, M, fechando o perímetro com ângulo interno de 93º15'43"; encerrando uma área de 142,18m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

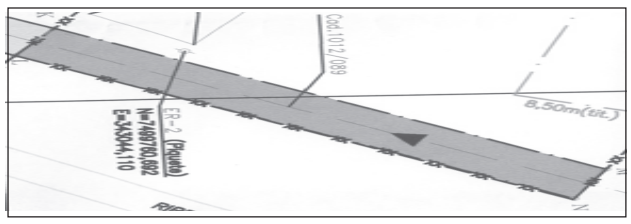


## DECRETO Nº 2770/ 2009

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.***

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956 e Lei Municipal nº 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco 9 A e acesso a E.E.E. 3A.

*DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA*

***Cadastro: 1012/076***
***Desenho Final: ERBE 1331/08***
**Nome: Alberto Niero**
**Área: 612,56 m²**
***Coletor Tronco 9 A – Ø 200 mm – Acesso a E.E.E. 3 A – Socorro***
Área 1: (13 – 15 – 16 – 14 – 13) = 54,94 m²
**Coletor tronco**
Faixa de terras no imóvel situado à Rua Barão de Ibitinga, no município e comarca de Socorro - SP, que consta pertencer à matrícula 8.141 e transcrição nº. 21.642, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 13, situado na divisa com Lázaro da Silva Guimarães, distante 57,93m da testada junto a Rua Barão de Ibitinga; segue confrontando com área da mesma propriedade por 27,81m até ao ponto aqui designado, 15, segue à direita com ângulo interno 73º24'09" por 2,09m até o ponto aqui designado, 16; segue à direita com ângulo interno 106º35'51" por 27,13m, até o ponto aqui designado, 14; confrontando desde o ponto 13 com área da mesma propriedade; segue a direita com ângulo interno de 92º27'23" por 2,00m, confrontando com Lázaro da Silva Guimarães por 2,00m até o ponto inicial 13, fechando o perímetro com ângulo interno de 87º32'37", encerrando uma área de 54,94 m2.
**Área 2 : (17 – 18 – 19 –.....-22-23-17) = 489,21 m²**
Estação Elevatória
Faixa de terras no imóvel situado à Rua Barão de Ibitinga, no município e comarca de Socorro - SP, que consta pertencer à matrícula 8.141 e transcrição nº. 21.642, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 17, situado na divisa com Ângelo Zanesco (matricula nº. 8.142), distante 19,28m da testada com a Rua Barão de Ibitinga; segue pela referida divisa por 48,72m até o ponto aqui designado, 18; sobe a direita pelo ribeirão dos Machados por 17,33m até o ponto aqui designado, 19; segue a direita, confrontando com área da mesma propriedade, por 25,17m até o ponto aqui designado, 20; segue a direita com ângulo interno 90º00'00" por 9,44m até o ponto aqui designado, 21; deflete à esquerda em curva de raio igual a 3,80m e desenvolvimento de 5,83m até o ponto aqui designado, 22; segue em linha reta por 25,33m até o ponto aqui designado, 23; segue a direita com ângulo interno 89º58'44" por 3,62m, ate o ponto aqui inicial, 17 fechando o perímetro com ângulo interno de 90º36'09", sendo que o ponto 19 até aqui confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 489,21m².
**Área 3: (25 - 17- 23 - 24 - 25) = 68,41 m²**
Faixa de Acesso
Faixa de terras no imóvel situado à Rua Barão de Ibitinga, no município e comarca de Socorro - SP, que consta pertencer à matrícula 8.141 e transcrição nº. 21.642, representada no desenho Sabesp ERBE-1331/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 25, situado junto à Rua Barão de Ibitinga, na divisa com o imóvel nº. 123 de Ângelo Zanesco (matricula nº. 8142); segue pela referida divisa, no sentido Ribeirão dos Machados, por 19,28m ate o ponto aqui designado, 17; segue a direita, confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno 89º23'51" por 3,62m ate o ponto aqui designado, 23; segue a direita, com ângulo interno 90º17'50" por 19,07m ate o ponto aqui designado, 24; confrontando desde o ponto 17 com área da mesma propriedade; segue a direita pelo alinhamento da Rua Barão de Ibitinga com ângulo interno 92º58'52" por 3,52m, ate o ponto inicial, 25; fechando o perímetro com ângulo interno de 87º19'27"; encerrando uma área de 68,41m².

**Art. 2º -** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**
**Prefeita Municipal**

**Darleni Domingues Gigli**
**Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**
**Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete**

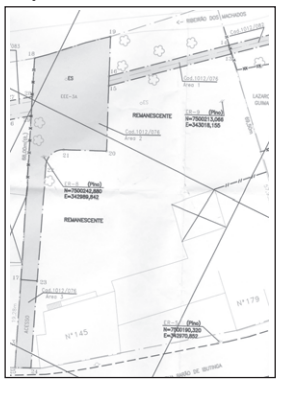

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

## EDITAL Nº 02/ 2009

REGINALDO EUGÊNIO MOSINI, Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III.
FAZ saber a todos através do presente EDITAL, que se encontram na DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, as notificações de lançamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN-fixo) E TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, PROPAGANDA E HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO do EXERCÍCIO DE 2009, de acordo com a relação anexa, e que os atuais endereços são ignorados, insuficiente, tiveram seu recebimento recusado ou o estabelecimento encontra-se fechado nas diversas tentativas de entrega, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.
FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais.
E para que não se alegue qualquer duvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de agosto de 2009.

REGINALDO EUGÊNIO MOSINI
Diretor Depto. Tribut. Arrecad. e Fiscalização

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura

PEDRO APARECIDO FRANCISCONI
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CARNÊ MOBILIÁRIO 2009

***Código Nome Endereço***

140496 A.D.DOS SANTOS ROUPAS ME - ROD DEP ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 0
342049 A.O.G. SILVA & CIA LTDA ME - ROD CAP BARDUINO, 708
341731 AC-COMERCIO DE MOTOS LTDA - RUA GAL GLICERIO, 174
522915 ADERICO FERREIRA CAMPOS - RUA ALDO RUSSO, 126
560665 ADILSON DE LIMA CARDOSO - EST MUNICIPAL SOCORRO - MUNHOZ, SN KM01
525165 ADRIANA AP RAFAEL DE SOUZA - BRO ORATORIO, 0
341727 ADRIANA AP.MORETTO RODRIGUES ME - AVN VICENTE LOMONICO, 0 SN
341183 AGRO PORT COM. E REPRESENTACOES LTDA. - ROD CAP BARDUINO, 272
740105 AGROPECUARIA BARAO DE IBITINGA - BRO BARAO DE IBITINGA, 0 SN
341726 AGROPECUARIA NACARROÇA LTDA - RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, KM 134
140519 AISLENE E VICTOR CONFECCOES LTDA ME - ROD CAP BARDUINO, 2095
520023 ALAIDE APARECIDA GODOY SIMOES - RUA BARAO DE IBITINGA, 530
524169 ALFREDO CARDOSO DE GODOY - AVN XV DE AGOSTO, 0 SN PONTO 05
341962 ALLAN ROGERIO P THEODORO LANCHONETE ME - RUA CAP SOBRINHO, 26
523169 ALVIM BARBIERO - RUA XV DE NOVEMBRO, 283
560276 AMABILIS SECURITY COR.SEG.VIDA SIMPLES L - RUA JOANA R. SARTORI, 60
522642 AMAURI ALVES RAMOS - RUA MAJ SEBASTIAO PIRES, 56
740006 ANA AP. BORGES DE SOUZA - EST MUNICIPAL SOCORRO - LINDOIA, 0 KM - 6
320169 ANA CLAUDIA LEONELLO - AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE
341863 ANA PAULA T FRANCISCO SILVA ME - RUA JOSE MARIA DE A. E SOUZA, 167
341729 ANDERSON TADEU RIBEIRO FRANÇA ME - BRO LAVRAS DE BAIXO, 0 SN
342034 ANDRE LUIS GODOI CARVALHO ME - RODOVIA C. BARDUINO, 0 SN KM 130-385
140509 ANDRE'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA - RUA PE FRANCISCO PAIVA, 270
524701 ANGELO ANTONIO CASTILHA - BRO BARAO DE IBITINGA, 0 SN PONTO 03
560288 ANTONIO APARECIDO PEREIRA - RUA VER IRMO ZUCATO, 29
320179 ANTONIO BENEDITO CILO - RUA DAS QUARESMEIRAS, 0 36 A
740009 ANTONIO BUENO CORDOBA JUNIOR - BRO DO SERTAOZINHO, 0 SN
140255 ANTONIO CARLOS MAZOLINI - RUA OCTAVIO ZUCATO, 186
524843 ANTONIO CARLOS NICIOLLI JUNIOR - BRO ORATORIO, 0 SN
341753 ANTONIO CARMELINO MORAES LANCHONETE ME - AVN BER. DE CAMPOS, 424
320005 ANTONIO CAVAZAN / JOSE MARIA OLIVEIRA - BRO BARAO DE IBITINGA, 0 S/N
341881 ANTONIO DE PADUA FARIA ME - ROD. CAPITÃO BARDUINO, 0 SN SP 8-KM 13
524887 ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 268
341854 ANTONIO HERMOGENES BEZERRA ESPORTES ME - AVN CEL GERMANO, 258
342102 ANTONIO OMAR MARIANO ACESSÓRIOS ME - EST M. DE SOCORRO/LINDOIA, 0
524824 ANTONIO PADUA ALVES - RUA MAL DEODORO, 31
524953 ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO ROSA - ROD JOSE VICENTE LOMONICO, 898
140523 ANTONIO SILVESTRE SILVA TELES - RUA JUSTINO TAVARES DE TOLEO, 23
341432 APARECIDA D.A. MAZIERO SOCORRO ME - B. DOS MORAES, 959 C.BOLDRINI
342127 AQUA MASTER COMÉRCIO PISCINAS LTDA EPP - R. CAPITÃO BARDUINO, 477
521353 ARI APARECIDO DE ALCANTARA - R RUFINO R. DA SILVA, 219 PTO 14
140202 ARTEFATOS DE CIMENTO MANTOVANI LTDA - RODOVIA C. BARDUINO, 0 SN
560639 ARY CESAR CARVALLIO - BRO DA POMPEIA, 41 38552878
560742 ASSOC BACIA HIDROG RIBEIRAO MACHADOS - EST M. B S. MOQUEM, 0 SN
341311 ASSUNCAO AP. MIELI FARIA ME - ROD DEP ANTONIO S. C. BUENO, 0 SN
342037 ATHA COM.MAT.ELETRICO E SERV LT. - RUA VER PASCHOAL BONETTI, 113
525267 ATHAYDE DE SOUZA - RUA SEPTIMO FRUCHI, 56
140503 ATITUDE COLECTION CONFECCOES LT ME - RUA J. DE SOUZA P. PRIMO, 196
524688 AUREO HENRIQUE ARAUJO LIMA - RUA DAS SIBIPIRUNAS, 107
540292 AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA. - R.CAP. BARDUINO, 0 SN KM 133
560399 AYRTON RODRIGUES JUNIOR - RUA JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 251
340905 BAZAR ELK LED LTDA ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 3,5
341551 BAZAR ESTILO BRASIL LTDA ME - RUA JOSE BONIFACIO, 47
341193 BAZAR FRANCO & GODOY LTDA ME - RUA PADRE ANTONIO SAMPAIO, 48
560640 BEJAIR ANTUNES DOMINGUES TRANSPORTES - ROD CAP BARDUINO,KM 133
524614 BENEDITO DE SOUZA MACHADO - RUA SANTA RITA, 90
341327 BENEDITO GENTIL DESTRO SOCORRO ME - B. DA TAPERA, 1092 S. DA DIVISA
740098 BENEDITO NATAL DE ANDRADE - BRO DO ORATORIO, 0 SN
341480 BRASIL MODERNO COM.IMP. E EXPORTACAO LT - RUA B. DE IBITINGA, 221
320211 BRAZ LUIZ BUBOLA - AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE-
341725 BRUNA D. RODRIGUES & CIA LTDA ME - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 200
341982 CAFE SNOOK E LANCHONETE LTDA ME - AVN XV DE AGOSTO, 25
341401 CAFEEIRA SOCORRENSE LTDA - ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 01 -
341280 CAMPO SONHOS EMP.TURIST.E CULTURAIS LT M - EST M. F. OSVALDO PAIVA
140011 CANINHA PORTO IND. E COM. LTDA - BRO DO JABOTICABAL, 0 SN
341823 CARLA DA SILVA OLIVEIRA ROUPAS ME - RUA GAL GLICERIO, 174
320189 CARLOS ALBERTO FELISBINO - RUA ESTEVAM BOZOLA, 539 BL 01 - APTO 42 A
524838 CARLOS ALBERTO MOREIRA GODOI - BRO DO PORTO, 0 SN
524912 CARLOS ANTONIO CARVALHO DA SILVa - RUA ROMAO F. DOS SANTOS, 0 99
140547 CARLOS OTAVIO LEONARDI MENEGUIN - BRO DO ORATORIO, 0 SN
524540 CARLOS ROBERTO DE MORAES II - RUA JOSE CONTI, 31
342023 CARLOS SECUNDINO DE MORES - ROD DR OCTAVIO DE O. SANTOS, 0 SN 3
341858 CAROLINA RODRIGUES CARETTONI E CIA LT ME - RUA JOSE BONIFACIO, 89
341604 CASSIA ELISA LIXANDRAO FRATINI SOCORRO M - RUA ANT. M. CARDOSO, 178
341234 CBB-COMERCIO MALHAS LTDA EPP - ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 02
560652 CEDIS-CENTRO EDUC DESENV E INC SOCIAL - AVN IRMAOS PICARELLI, 103
342109 CELINA MORO KAINENG ME - ESTRADA PEDRA BRANCA, 0 SN
525260 CELIO GOMES - ESTRADA DO CONTORNO, 13 CHAC.ALVORADA
341631 CENTRO TERAPIA HOLISTICAS ARCO-IRIS LT M - R. CAP J. DE S. PINTO, 334
341800 CERLI MOREIRA GOMES DE FARIAS ME - ROD DEP ANTONIO S. C. BUENO
560713 CLASSE 5 RAFTING E ADVENTURE ESP LT EPP - E. M SOCORRO/MUNHOZ,
341580 CLAUDETE DOMINGUES OLIVEIRA & FILHO LT ME - AVN CEL GERMANO, 116
560724 CLAUDIA MARIA PANEGASSI TRANSPORTES ME - TRV DEP N.PIERONI, 112
341529 CLAUDINEI LUIZ BATISTA SOCORRO ME - AVN IRMÃOS PICARELLI, 245
320181 CLAUDIR ANTONIO CORSI - AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE
340984 CLEUSA BELINATO CARDOSO BAR ME - RUA DJANIRA DE C. MARQUES, 298
342007 CLOVIS DE TOLEDO ME - RUA JOAO LEONARDELLI, 87
341701 COMERCIAL SOCORRENSE COUROS LTDA - BRO DOS NOGUEIRAS, 0 SN
560184 CONEXAO NACIONAL ASSESC.PROD.EDIT.SC LT. - B DO RIO DO PEIXE, KM 6,5
140381 CONF. ULY DA ESTANCIA SOCORRO LTDA ME - RUA CIRINO ANDRE DE LIMA, 47
140245 CONFECCOES DONCY LTDA - RUA DR LAMARTINE EMILIO BARBOSA, 256
140483 CONFECCOES SENSACOES MODAS LTDA ME - R. PE SAVERIO MARCICANO, 86
341361 CONFECCOES SINGH LTDA ME - RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 62
341362 CONFECCOES SINGH LTDA ME (FILIAL) - ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 47 -
140440 CONFECCOES SONHO DE BEBE LTDA ME - RUA JOAO LEONARDELLI, 265
140421 CONFECCOES STAINES LTDA ME - BRO DO CAMANDUCAIA DE CIMA, 0 SN
341844 D.C. RIBEIRO E CIA LTDA ME - RUA VICENTE CORSI, 492
740150 D.C.CASTAN ME - EST MUNICIPAL SOCORRO - MTE. ALEGR, 0 SN
560313 DAJ E JR FACTORING FOMENTO LTDA - RUA DR A. DE CARVALHO PINTO, 251
140437 DANIEL DE SOUZA SOCORRO ME - RUA BENEDITO SANTORO, 62
560228 DANIEL MARTINS TELLES - RUA GAL GLICERIO, 148
341914 DARIO MONTEIRO DA SILVA ME - EST DA POMPEIA, 957
560340 DEBORA COSTA REPRESENTACOES - RUA ALBERTO GUINATO, 156
140399 DEJAIR DE SOUZA PINTO ROUPAS ME - RUA TREZE DE MAIO, 138
341575 DELMA F OLIVEIRA SOCORRO ME - ROD DEP ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO,
341591 DENISE CRISPIM MODAS ME - ROD DEP ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 0
523552 DIEZE DE FATIMA CARDOSO - BRO BARAO DE IBITINGA, 0 SN
524666 DJANIRA DE PAULA SOUZA - BRO DO JABOTICABAL, 0 SN
140504 DOUGLAS MACHADO CAMARGO PADARIA ME - B DAS LAVRAS DE BAIXO, 0
341744 E.V. DE LIMA DAMAZIO & CIA LTDA ME - RUA JOSE BONIFACIO, 55
560555 ECS REPRESENT E COM MAQUINAS AVICOLAS LT - R ANGELO CALAFIORI, 187
524643 EDINALDO SAMUEL CYPRIANO - RUA NAGIB JORGE, 143
560631 EDNILSON CARLOS IZEPPI ME R. CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 133
341846 EDSON CARLOS MICHELIN ME - RUA OCTAVIO ZUCATO, 549
342014 ELISABETE DOS SANTOS FAVERO ME - E M. SOCORRO/LINDOIA, KM 12-389
341819 ELISANGELA FRANCO DE LIMA LANCHONETE ME - R J GALANTE JUNIOR, 178
341733 ELIZABETH MARLETTA GUIMBRA - R TREZE DE MAIO, 62 LOJAS 01/02 e 14
560012 EMPRESA NACIONAL SEGURANCA SC LTDA - ENDERECO IGNORADO, 0 SN
320109 ENOCH GOMES DE BRITO - BRO DOS FARIAS, 0 SN
140435 ESPACO RUSTICO COM MOVEIS E DECORACOES L - AVN XV DE AGOSTO, 655
524668 ESTEFANIA APARECIDA CAMARGO MACHADO - R ALVARO G TEIXEIRA, 145
560300 ESTEMCO E.EMPR. E COM.MAT CONS. - R. C. BARDUINO, 2100 KM 133.5-
140522 EXTRUSOTEC COM IND PLASTICOS LTDA - E. PEDRA BRANCA, FAZ SAO LU
560247 F.MARTINS IMOB ADMIN IMOVEIS LTDA - RUA XV DE NOVEMBRO, 144
560201 F.SANCHES AMPARO - BRO DO CAMANDUCAIA DE BAIXO, 0 SN
341391 FABIANA GANDELINI ME - ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 23 -
342054 FABIO ARNAL MARCHETTI - ROD JOSE VICENTE LOMONICO, 0 SN KM 10
341802 FABIO FRANCO VESTUARIOS ME - RUA BARAO DE IBITINGA, 586
524761 FABIO VARGAS DE OLIVEIRA - AVN DAS PALMEIRAS, 145
341188 FARINNE REPRESENTACOES CONFECCOES LT - R JOSE CONTI, 78 APTO 04
140051 FECULARIA JOVI LTDA - BRO DAS LAVRAS DE CIMA, 0 SN
340933 FENIX COMERCIO DISTRIBUIDORA RA LTDA. - R DR OCTAVIO DE O. SANTOS, 0
342004 FERNANDA ROZANTE ROUPAS ME - R D ANTONIO S CUNHA BUENO, 0 SN
320032 FERNANDO AP. FERRARI - BRO DO LIVRAMENTO, 0 SN
341813 FERNANDO CASAGRANDE DE MOURA ME - AVN CEL GERMANO, 182
341205 FERNANDO HENRIQUE I.CURI VEST ME - ROD DEP ANTONIO S C BUENO,
524732 FERNANDO LUIZ LIMA DE CASTRO - BRO DO CAMANDUCAIA DE BAIXO, 0
740137 FORM TRIPLE R.AGROPECUARIA LTDA. - BRO DOS CARDOSOS, 0 SN
340658 FORPISO FORNECEDORA PISOS MAT. - RUA JOAO LOURENCO TAFNER, 422
560626 FORTES MARTINS SIST COBR E INF CAD LT ME - RUA XV DE NOV, 144 S 01
523592 FRANCISCA RUBIM TOLEDO - RUA GAL GLICERIO, 132
522495 FRANCISCO DE VASCONSELOS FARIA -m RUA JOSE PINTON, 67
140427 FRANK APARECIDO OLIVEIRA MOTA ME - RUA ANTONIO CALAFIORI, 146
524944 GERSON ANTONIO DE MORAES - RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 125
342031 GESSE VELLOSO PUPO ME - RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 0 73A
320130 GILMAR RAMALHO - AVN DR REBOUCAS, 0 SN
524888 GILMAR RIBEIRO DA CRUZ - RUA MARIA MIRANDA DA SILVA, 189
560545 GISELE DE MORAES RAMOS - AVN XV DE AGOSTO, 417
520466 GONCALO A. GONCALEZ - RUA DR CAMPOS SALLES, 288
340582 GRAICE MOYSES PEREIRA MODAS ME - RUA MAL DEODORO, 19
140534 GROF & TAVARES LT ME - FILIAL - RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 119
560182 GUARDA PATRIMONIAL SERVICOS S\C LTDA - TRV SEPTIMO FRUCHI, 34
341678 GUEDES VIDRACARIA DE SOCORRO LTDA - ME - RUA MAL DEODORO, 193
140396 GULABOM IND. PRODUTOS ALIMENTICIOS LT ME - R JOAO LEONARDELLI, 207
560106 GUMERCINDO MODESTO- TERRAPLANAGEM - BRO DAS LAVRAS DE CIMA, 0
341651 HAMAF JORNAIS LTDA ME - AVN DR REBOUCAS, 121 SALA 07 -
341332 HELENA DE OLIVEIRA FORATO ME - RUA DR CAMPOS SALLES, 91
342114 HELPLASTIK - C DE EMBALAGENS LTDA - ROD C. BARDUINO, -KM 133.5
342015 HENRIQUE MERCIER MARCHETTO ME - RUA CAP JOSE B. P. ARAUJO, 112
560246 HOTEL SANTA MARTA LTDA - ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 128 -
341660 IMACULADA OLIVEIRA MORAES SOCORRO ME - AVN CEL GERMANO, 210
341287 IND.REF.SAO BENTO LT FILIAL 1 -RODOVIA C. BARDUINO, 0 SN KM 132.1
140431 IND.REFRIG.TROPICALIENTE LTDA FILIAL 01 - R. C. BARDUINO, KM 131+300
140476 INDUSTRIA DE REFRIGERANTES KARIBE LT ME - R C BARDUINO, 0KM 133-TON
140031 INDUSTRIA DE REFRIGERANTES SAO BENTO LTD - CORREIO LOCAL, 0 SN
140424 INDUSTRIA REFRIGERANTE TROPICALIENTE LTD - R C BARDUINO, 0 KM 132.2
560589 INSTITUTO CULTURA E ARTE - ICA - RUA ETORE MANTOVANI, 359
341782 IRACEMA CUSTODIO DIAS PAPELARIA ME - AVN CEL GERMANO, 0 13 B
560586 IRENE DA SILVA BONAMICHI - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 487 AP 04
342039 IRENE VAZ LIMA FARIA ME - BRO DOS PEREIRAS, 0 SN KM 4,4
524786 ISAIAS PEDRO SANTANA - RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 17
341675 ISMAEL TAVARES LANCHONETE ME - ROD DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS,
341571 ITALO ANTONIO GALIGANI NETTO ME - ROD DEP ANTONIO S. C. BUENO, 0
524024 IVETE MARIA FORTES MARTINS - RUA GAL GLICERIO, 140
342125 J. F. DE MORAES CONSTRUÇÕES ME - BRO DA SERRA DO MOQUEM, 0 SN
341834 J.B. GOMES DE MORAES SOCORRO ME - RUA PROL MAZZOLINI, 274
341434 J.F. DE GODOY SOCORRO ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 03
340943 J.MAURICIO DE GODOY MOREIRA ME. - BRO DO ORATORIO, 0 SN
740120 JACIRA BERTELLI - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 05
140250 JAIME CONTI CARVALHO CAFE ME - EST MUNICIPAL BAIRRO DO PINHAL, 0
341501 JAIR BERTELLI SOCORRO ME - ROD JOSE VICENTE LOMONICO, 830
340703 JAIR GOMES MOREIRA ME - AVN SAO PAULO, 17
560414 JOAO BATISTA DE ALMEIDA - ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 133
560355 JOAO CESAR VARSAN - BRO DO ORATORIO, 0 SN
140527 JOAO DA SILVA BORDADOS ME - AVN CEL GERMANO, 239
522000 JOAO DA SILVA PINTO FILHO - RUA ANTONIO CALAFIORI, 145
140406 JOAO DE MORAES DANTAS ME - R CAPITÃO BARDUINO, 2320 KM 132.5
140526 JOAO GABRIEL ARTIOLI ME - TRV ONZE DE JULHO, 112
341524 JOAO ROSTIROLLA SOCORRO ME - EST MUNICIPAL SOCORRO - MUNHOZ, 0
341891 JOAQUIM CARVALHO SANTOS BAR ME - BRO DOS MORAES, 0 SN
342100 JOEDA COMERCIAL LTDA ME - RUA ETORE MANTOVANI, 345 LOJA
342103 JOLUMAX COMERCIO DE AREIS E PEDRAS LT ME - R CAPITAO BARDUINO, 756
525156 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA II - RUA SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 151
320024 JOSE ALMEIDA VICTOR NETTO - BRO DO BARROCAO, 0 SN
320021 JOSE ALVES SOUZA - BRO DO AGUDO, 0 S/N
341222 JOSE ANTONIO CAMPOS DINI ME. - RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 314
341707 JOSE AP. MARCHETTI ME - ESTRADA CRISTO REDENTOR, 0 SN
340800 JOSE APARECIDO HENRIQUE SOCORRO ME - ROD DR OCTAVIO DE O. SANTOS,
524752 JOSE CARLOS DA SILVA - TRV MARCIANO TAVARES DE TOLEDO, 162
140154 JOSE CARLOS DE LIMA SOCORRO - EST MUNICIPAL BAIRRO DOS MARIANOS, 0
524807 JOSE CARLOS DE SOUZA - RUA CAP HERMELINO DE SOUZA ARAUJO, 200
524677 JOSE CAVALCANTE NUNES - BRO DOS CUBAS, 0 SN
524790 JOSE EDUARDO TARTAGLIA - RUA JOSE BONIFACIO, 77 1o andar - apto B
341449 JOSE FERNANDES CAVASSAN SOCORRO ME - AVN BER. DE CAMPOS, 462
341477 JOSE GONZAGA CINTRA ME - RUA DR CARLOS NORBERTO, 15
524830 JOSE JORGE DE SOUZA - RUA ALDO RUSSO, 25
525019 JOSE PEREIRA DE BRITO- RUA MAZZOLINI, 0 366A
341938 JOSE REBECCHI VESTUARIOS - ME - RUA DR HALLIN FERES, 384
525076 JOSILENE GERALDINA FERREIRA - RUA JOSE M DE AZEVEDO E SOUZA, 75
524567 JOVINO ALVES DE OLIVEIRA - RUA ANTONIO PEREIRA PINTO, 225
560385 K.R.D. LEOPOLDI LTDA - RUA DR CAMPOS SALLES, 63
341600 LANCHONETE PASTELARIA LUMAD LT ME - B DOS MORAES, 0 SN ALT KM 8
342002 LAZARO DE FARIA JUNIOR-MOVEIS ME - ROD CAP BARDUINO, 2274
524802 LINDOVALDO DA SILVA - AVN CEL GERMANO, 21
341550 LIU FU RONG ME - RUA TREZE DE MAIO, 11
341951 LOJAS UNIAOO 1,99-ART UTILIDADES LT EPP - R. C. BARDUINO, 0 SN SP 08
342046 LUCIMAR VIDAL DO NASCIMENTO SANTOS ME - RUA HUM, CAMPO FUTEBOL
524823 LUIS CARLOS BARBOSA DA COSTA - RUA DR A DE O SANTOS, 26 SALA 03
524717 LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA - RUA ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 174
524683 LUIZ ANTONIO DA FONSECA - RUA DR CAMPOS SALLES, 228
524554 LUIZ ANTONIO DONIZETTI PEREIRA - PROLONGAMENTO DA RUA MAZOLINI, 27
140462 LUIZ CARLOS DESTRO SOCORRO ME - BRO DOS VITOS, 0 SN
524855 LUIZ CARLOS FILO - RUA DR HALLIN FERES, 293
341796 LUIZ CARLOS LEITE MIRANDA ME - ESTR RIO DO PEIXE, 0 SN
524819 LUIZ CARMO DE SOUZA - RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 61
524750 LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOCORRO - RUA DR CAMPOS SALLES, 374
140414 LUIZ JULIANO MARTINS SOCORRO ME - ROD CAP BARDUINO, 1400
523964 LUZIA CEZAR BUZETO = FECULARIA SANTO ANTONIO, 0 SN KM 03
341713 M. APARECIDA R SABIO MANTOVANI ME - RUA TREZE DE MAIO, 62 LOJA 09
560541 M.A.P.S.SERV DESENHO TECNICO LTDA - BRO DOS RUBINS, 0 SN KM 10-
341748 MADEREIRA NOVO PROGRESSO LT ME - RUA ANTONIO DE MARCO FILHO, 17
341625 MAGAZINE SILVA E JARDIM COM LTDA ME - RUA JOSE BONIFACIO, 180
140548 MAGDA RIVAS LUGLI & CIA LTDA ME - ROD JOSE VICENTE LOMONICO, 856
341955 MAIKON ALMEIDA E CAVALCANTE LTDA - RUA ANTONIO PEREIRA PINTO, 157
140558 MALHARIA NOVO HORIZONTE LTDA EPP - ROD JOSE VICENTE LOMONICO, 854
140197 MALHARIA VICSIL LTDA - RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 722
341621 MANOEL OLIVEIRA PRADO SOCORRO ME - AVN XV DE AGOSTO, 0 1630A
524854 MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS -RUA MAJ NATINHO, 158
524865 MARCELO AP OLIVEIRA - BRO DOS NOGUEIRAS, 0 SN
560580 MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - RUA CAP J DE SOUZA PINTO, 26
320199 MARCELO GOMES FERREIRA - BRO DOS MORAES, 0 SN SITIO MAZIERO
560627 MARCELO WESLEY PINHEIRO MIGUEL - RUA MAZZOLINI, 60
560366 MARCENARIA T. A. LTDA ME - RODOVIA C BARDUINO, 0 SN KM 133
341919 MARCIA MARIA FRANCEZ ME - AVN BERNARDINO DE CAMPOS, 0 137A
525059 MARCO ANTONIO NUNES MORAES - RUA DR CAMPOS SALLES, 225
560368 MARCOS APARECIDO DA COSTA - RUA P ABIGAIL DA SILVA SALVADOR, 148
341666 MARCOS ROBERTO NOGUEIRAS ME - BRO DOS RUBINS, 0 SIT MACHADO
340967 MARCOS ROBERTO ZUCATO ME - AVN CEL GERMANO, 130
341511 MARGARETH ROSE ARRIATE ME - RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 119
524817 MARIA ANA FERREIRA - VILA SANTO ANDRE, 36
341472 MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA SOCORRO ME - BRO DOS MORAES, 0 SN
140508 MARIA CLAUDETE DA SILVA VALINHOS ME - BRO DO SALTO, 0 SN
341596 MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOCORRO ME - R D ANTONIO S. C BUENO, 0
341682 MARIA ELENA BRANDAO MORAES ME - RUA ARISTEU DE SOUZA PINTO, 39
341981 MARIA ESTELLA FANTAZZINI LACERDA - RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 48
341723 MARIA JOSE DO NASCIMENTO SISMON ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN
740140 MARIA JOSE LIMA MUCHIACHITTO ME - BRO DOS CORRENTES, 0 SN
140482 MARIANE GODOY LIMA MALHARIA ME - RUA PEDRO PATRICIO DA VEIGA, 125
524639 MARIO FERREIRA DE ANDRADE - RUA CEL BENEDITO C DE OLIVEIRA, 79
140497 MARIO FONSECA PARES NETO - BRO DOS CUBAS, 0 SN
524410 MARIO SERGIO VIEIRA MARTINS PEREIRA - R D FRANCISCO DE A. F, 198
524832 MARTIN FERNANDES HERRERO - RUA DAS ACACIAS, 47
340672 MARY CRISTINA OLIVEIRA CONTI ROUPAS ME - RUA MAL DEODORO, 47
341889 MATERIAIS CONSTRUCAO M.D. LTDA ME - BRO DOS RUBINS, 0 SN KM 8-
522621 MAURIS ROMERO OLIVEIRA - AVN BERNARDINO DE CAMPOS, 137
340894 MERCEARIA JOSE E JONAS LTDA ME - BRO DOS NOGUEIRAS, 0 SN
740112 MINERACAO SAO BENTO LTDA - AVN XV DE AGOSTO, 65
342070 MOACIR DE OLIVEIRA PRETO ME - ROD DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 0
740076 MOAGEM CRISTAL LTDA - BRO DA PEDRA BRANCA, 0 SN
342057 MOKA COM DE ÓCULOS E ACESSORIOS LTD - R J ANGELO CALAFIORI, 149
560556 MORAES CASTRO REPRESENTACOES S/C LT - BRO DOS RUBINS, 0 SN
560757 NACAO AVENTURA PRODUCOES EV LTDA ME - A D REBOUCAS, 121 S 11
320202 NATAIDE DA SILVA - AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE
341548 NELSON A SALLA DECORACOES ME - RUA RUFINO RODRIGUES DA SILVA, 229
320201 NELSON DE SOUZA - BRO DO JABOTICABAL, 0 SN FEIRA LIVRE
560498 NELSON JULIO DE CARVALHO - VILA SANTO ANTONIO, 260
342060 NELSON MAZZOLA JUNIOR ME - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 875
341514 NEUSA DANTAS GENGHINI ME - BRO DO RIO DO PEIXE, 0 SN
521502 NICOLA BEVILAQUA - RUA ANTONIO CALAFIORI, 125 PTO 10
341677 NILTON RICARDO DORTA GOMES ME - AVN CEL GERMANO, 435
342118 NIVAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - R SP 147- KM 3,5 BARRACÃO, 0
140438 NORTON RODRIGUES MODAS ME - B DAS LAVRAS DE CIMA, 0 SN KM 9.5
140402 O.DOMINGUES DE LIMA ME - ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 133,5 -
740034 OLARIA MATIVE LTDA ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN
740148 OLARIA SERTAOZINHO E SOCORRO LT M - B DO SERTAOZINHO, SN KM 03
740149 OLARIA ZANESCO LTDA ME - EST MUNICIPAL BAIRRO DOS MARIANOS, 0 SN
140458 OLIVEIRA COUROS CONF E C ROUPAS LT ME - R MAJ J AUGUSTO OLIV.S, 145
140293 ORAGGIO PRODUCOES LTDA. - R ETORE MANTOVANI, 454 2
342026 ORLANDO APARECIDO DA LAPA - R CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 4,5-389
524675 ORZY SILVEIRA DOS SANTOS - RUA OCTAVIO ZUCATO, 222 APTO 03
342076 PALAZI & ASSONI LTDA ME - RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 KM 133,5-3
140500 PANIFICADORA APARECIDINHA LTDA ME - RUA BARAO DE IBITINGA, 345
140207 PARMALAT BRASIL S\A IND. ALIMENTOS - R C BARDUINO, 0 SN KM 134
340300 PASSA CAFE COMERCIO LTDA - BRO DA POMPEIA, 0 SN
140553 PATRICIA LOPES CALDIERI & CIA LTDA ME - R DR OCTAVIO DE O SANTOS, 0
560434 PATRICIA SANT'ANNA - RUA JOSE PERETTO, 319
320187 PAULO AMAURI ROSSIGNOLI - BRO DO AGUDO, 0 SN SITIO STO ANTONIO
524375 PAULO ANDRE DE CAMARGO SILVEIRA - RUA JOAO LEONARDELLI, 553
341964 PAULO FERNANDO M SILVA MAQUINAS ME - ESTRA BAIRRO DOS NOGUEIRAS,
524642 PAULO GUSTAVO SANTOS COSTA - RUA DR OSW DE CARVALHO PINTO, 40
342066 PAULO ROGERIO SALVARANI ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 02
341738 PERCIVAL DA SILVA - RUA CAP JOSE BATISTA PEREIRA ARAUJO, 112
340313 PERINE & ALVES PEREIRA LTDA - RUA LEDUINO PASCHOALOTTI, 45
341769 PET SHOP SAO BERNARDO LTDA ME - RUA BENEDITO SANTORO, 62
560413 PHOTOMAGIA SERVICOS ARTISTICOS LT ME - ESTRADA CUBAS, 0 SN
560751 PIRES & FONTANA SERVIÇOS LTDA ME - R CAPITÃO BARDUINO, 4276 KM132
525281 POLLYANA CARDOSO MARTINS - RUA TREZE DE MAIO, 103 LOJA 01
560371 POUSADA ECOLOGICA RIO DO PEIXE LT ME - E M SOCORRO - MUNHOZ, KM 1
341662 POUSADA RECANTO DAS AVES LTDA ME - BRO LAVRAS DE CIMA, 0 SN
140311 QUALIT'A'TS CONFECCOES COMERCIO LTDA ME - R J MARIA DE A E SOUZA, 75
341543 RECANTO INDIANA LTDA ME - RUA DR LUIZ PIZZA, 8
560403 RECANTO PITAUA LTDA - ROD DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 0 SN
522543 REGINA CELIA DA CUNHA - CORREIO LOCAL, 113 CX.POSTAL 113
560684 REJANE APARECIDA MUCIN ME - BRO DO RIO DO PEIXE, 89
740078 REMINA REFINERIA DE MINERIOS - E. M SOCORRO/MUNHOZ, 0 SN KM 03
341739 RENATO DA SILVA ROMERO ME - RUA TREZE DE MAIO, 300 LOJA 03
341685 RICARDO DE SOUZA ELIAS & CIA LTDA ME - AVN CEL GERMANO, 283
341897 RICARDO OLIVEIRA PINTO - SOM - ME - AVN XV DE AGOSTO, 815 FUNDOS
341878 RITA EMILIA GODOY INFORMATICA ME - RUA GAL GLICERIO, 10
140515 RITA F DE TOLEDO GODOY SACARIA ME - BRO SERRA DO MOQUEM, 0 SN
140439 ROBERTO ANTONIO DE SOUZA SOCORRO ME - RUA DOM PEDRO I, 68
525191 ROBERTO KINITI MORI - ROD CAP BARDUINO, 575
341740 ROBERTO KINITI MORI PNEUS ME - ROD CAP BARDUINO, 575
341735 RODRIGO PARMA ME - RUA DR CAMPOS SALLES, 71
342017 RONNY MOTOS-COMERCIO MOTOS LTDA - RUA DR CARLOS NORBERTO, 7
341633 ROSELI AP DE ARAUJO ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN
341978 ROSELI CORREA SANTOS ME - BRO DOS PEREIRAS, 0 SN KM 05-
140557 ROSIANE MUNIZ ME - RUA MAZZOLINI, 60 SALAO 03
560618 S C ANDRADE L A MORAES ME - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 209
341991 SABRINA LUCELIA MARIANO TELES ME - RUA JOSE MARIA DE A E SOUZA, 223
524674 SALAO BELEZA H.R.ELEGANCE - RUA JOSE MARIA DE A E SOUZA, 184
341775 SALETE MANES PEÇAS ME - VILA SANTO ANDRE, 16
560476 SANDERLEA GARCIA - RUA TREZE DE MAIO, 62 LOJA 9
341742 SANDRA D.S.MEIRELLES LANCHES ME - RUA JOSE BONIFACIO, 47
341751 SANDRO THEODORO DA SILVA - SUCOS - ME - RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 159
341635 SANTANA SOM COM EQUIP SOM P/AUTO E ASSES - R B DE IBITINGA, 600
341649 SAO JOSE JABOTICABEIRAS EMP RURAIS ECOL - B DO R DO MEIO, 0 SN
341649 SAO JOSE JABOTICABEIRAS EMP RURAIS ECOL - BRO DO RIBEIRAO DO MEIO,
341135 SEBASTIAO FERREIRA SOCORRO ME - RUA CEL EUCLIDES FIGUEIREDO, 122
341127 SEBE COM.ABR.P/VIDRO/REP.IMP.EXP. LTDA - BRO SERRA DO MOQUEM, 0
341127 SEBE COM.ABR.P/VIDRO/REP.IMP.EXP. LTDA - B SERRA DO MOQUEM, 0 SN
560464 SEGURINTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - R M FLORIANO PEIXOTO, 264
560480 SELMA AP. ZUCCON BOVI ME (7 BELO) - R D OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 0
524703 SERGIO AP DE SOUZA PEDROSO - RUA RIO DE JANEIRO, 641
320192 SERGIO BATISTA DAL PINO - RUA ALFREDO ORTENZI, 82
140560 SERGIO SILVERIO DA SILVA CONFECÇÕES - TRAV. JUSTINO T DE TOLEDO, 0
524466 SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA - BRO DAS LAVRAS DE BAIXO, 0 SN PTO 20
524466 SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA - BRO DAS LAVRAS DE BAIXO, 0 SN PTO 20
341423 SILVIA CASSIA DE SOUZA XAVIER EPP - RUA TREZE DE MAIO, 51
341266 SILVIO CASSIO DE SOUZA BAZAR ME - RUA CAP J DE SOUZA PINTO, 125
524708 SIMONE MASERO - RUA CAP ROQUE DE OLIVEIRA DORTA, 37 CASA 7
740061 SIMPLICIO PIRES DE SOUZA - BRO DO ORATORIO, 0 SN
560438SIND SERV TRAB LIG SER PUBL MOGI GUACU - R D ALFREDO DE C PINTO, 119
560279 SIND.TRAB.MOV.MERC.GERAL SOC-SITRAMOGES - RUA NICOLAU C B, 186
340257 SOUZA & BORIM LTDA - BRO DO ORATORIO, 0 SN
340257 SOUZA & BORIM LTDA - BRO DO ORATORIO, 0 SN
525035 SUELI LUZIA MARCONDES DE GODOY - RUA MAZZOLINI, 613
341667 SUPERMERCADO BELAMAR LTDA - RUA MAJ NATINHO, 181
341504 SUPERMERCADO TUINZAO LTDA - AVN XV DE AGOSTO, 930
524758 SYLVESTRE DOS REIS G NETTO - R C BELIZARIO DE S ARAUJO, 0 28FDS
560215 T.D.T.S. CONST.E EMPR.OBRAS LTDA - RUA GAL GLICERIO, 61
340722 TALARICO & MORAES LTDA ME. - BRO DO ORATORIO, 0 SM KM 10
341960 TATIANA CAROLINE DE OLIVEIRA ME - ESTRA MORAES, 0 SN KM 2
560567 TELECOMUNICACOES S PAULO S/A-TELESP - B DO ORATORIO, 0 SN 19
340650 TENTASSON SOM PARA AUTOS LTDA. - RUA DR CAMPOS SALLES, 243
341505 TEREZINHO MOREIRA DIAS BAR ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 4
341826 THE BOMB COM ROUPAS E ACESSORIOS LT ME - RUA MAL DEODORO, 93
341722 THIAGO AUGUSTO GODOI TOLEDO ME - AVN XV DE AGOSTO, 937
540088 THIAGO DE OLIVEIRA WERTHEIMER HOTEL ME - E M SOCORRO - LINDOIA
140387 THYERRY C DE CONFECCOES LTDA ME - R C FLORENCIO EXPERIDIAO, 72
525033 TIAGO OZANO FARIA - RUA TREZE DE MAIO, 62 SALA 01
560129 TOLEDO CAMPOS REP.COM.ASS.MARK FIN LT ME - R JUSTINO T DE TOLEO, 0
341226 TOLFAC COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME - CAPITÃO BARDUINO, KM 05
560238 TOTEM RECORDS PROD.ART. ED. MUSICAIS S\C - B DO RIBEIRAO DO M, 1013
341296 V.M.SOCORRO LANCHES LTDA ME - PRC C OLIMPIO GONCALVES DOS REIS, 301
524808 VAGNEY AP DIAS FERREIRA - AVN MINAS GERAIS, 85
341794 VALDEMIR RIBEIRO - ESOTERICOS - ME - RUA TREZE DE MAIO, 142
320188 VALTER ALVES OLIVEIRA- RUA ANTONIO FERREIRA BARBOSA, 79 APTO 3
341688 VALTER J MIRANDA LIMA SOCORRO ME - R D O DE OLIVEIRA SANTOS
341045 VAREJAO DAS ANTENAS MORAES & LUPPI LT ME - RUA GAL GLICERIO, 120
521155 VENICIO DOMINGUES DE LIMA - RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 266
524669 VERA LUCIA RODRIGUES - RUA OCTAVIO ZUCATO, 62
341750 VIDEO W-8 LTDA ME - RUA DR ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 117
524377 VITORIO RAMALHO - RUA JOSE MARIA DE AZEVEDO E SOUZA, 181
341999 VIVIANE DA SILVA LIMA ARTIGOS MODA ME - RUA DR CAMPOS SALLES, 283
342087 VOLPE C DE ARTESANATOS LTDA ME - B DOS RUBINS, SITIO N.SRA.PENHA
341890 WAGNER VITOR DIAS CALIXTO - RUA JOAQUIM GALANTE JUNIOR, 73
523971 WALTER FRANCO - AVN DOM JOAQUIM MAMEDE S LEITE, 40 TORRE H - A
341806 WASHINGTON JOSE LIPARINI FRIOS ME - AVN XV DE AGOSTO, 361
140114 WE MALHAS IND E COMERCIO LTDA - R DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS
340964 WEBER NATIVIDADE - RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO, 910
140544 WELINGTON APARECIDO BARBOSA ME - BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 03
341793 WELTON AP OLIVEIRA & CIA LTDA ME - RUA ARISTEU DE SOUZA PINTO, 39

## LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:
**Processo Nº 079/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 023/2009**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Construção de quadra poliesportiva com execução de serviços complementares, na Escola Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho – Jd. Santa Cruz, com fornecimento de materiais, conforme Convênio PMES x FDE.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **08/10/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/09/2009 à 02/10/2009**. Cadastramento: **até 05/10/2009.** Visita Técnica: **21/09/2009** até **05/10/2009**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até ás 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail obras@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: **R$ 15,00**. Socorro, 15 de setembro de 2009.
**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**
**Processo Nº 080/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 024/2009**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Reforma e Ampliação da EMEI Prof. Oduvaldo Pedroso, localizada no Jd. Araújo, neste município de Socorro, com fornecimento de materiais.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **09/10/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/09/2009 à 05/10/2009**. Cadastramento: **até 06/10/2009.** Visita Técnica: **21/09/2009** até **06/10/2009**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até ás 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail obras@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: **R$ 15,00**. Socorro, 15 de setembro de 2009.
**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**
Os Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.
O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Diderot Camargo Netto
Chefe da Divisão de Licitações

## Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, §4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C nº 101/00), a Administração Municipal convida a população para participar da audiência pública referente a Lei Orçamentária Anual para exercício 2010, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2009, às 18h, no Auditório do Centro Administrativo, sito à Av. José Maria de Faria, 71.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

## Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação convida os diretores de escola, professores, funcionários, pais de alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino e Apae para participarem da eleição do Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2009/2011;
A eleição será realizada no próximo dia 22 de setembro, terça-feira, das 8h às 17h, no Centro Cultural, situado à rua XV de Novembro, 210, centro.

Viviane Gusson Fatichi
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Juramento à Bandeira

A Junta de Serviço Militar de Socorro convida a todos para assistir a solenidade de entrega de certificados, de dispensa de incorporação e juramento à Bandeira, de jovens que se alistaram este ano e em anos anteriores. A cerimônia será realizada no dia 29 de setembro, às 8h, no auditório do Centro Administrativo.
Durante o juramento é necessário trajar calça cumprida, camisa ou camiseta com manga, sapato ou tênis.

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

## ANÁLISE DA RECEITA

Período: 03/08/2009 a 31/08/2009

| Receita | Descrição | Valor do Movimento |
|---|---|---|
| 2 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA | 164.267,12 |
| 3 | IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR | 29.058,38 |
| 4 | IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO | 10.059,85 |
| 5 | IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS | 1.810,15 |
| 6 | IMPOSTO S/TR.BENS M.IMOVEIS IN | 25.275,66 |
| 7 | IMP.S/SERV.DE QUALQUER NATUREZ | 142.615,23 |
| 8 | TX FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA | 4.184,40 |
| 9 | TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES | 33.687,65 |
| 10 | TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL | 3.026,04 |
| 11 | TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC | 3.748,86 |
| 12 | TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS | 4.748,97 |
| 13 | TX UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO | 38,52 |
| 15 | TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT | 188,55 |
| 18 | TX DE CEMITÉRIOS | 2.173,95 |
| 19 | TAXA LIMPEZA PUBLICA | 28.675,02 |
| 20 | TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS | 338,75 |
| 21 | OUTRAS TX PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS | 10.772,30 |
| 22 | CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL | 34.609,48 |
| 23 | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO | 700,61 |
| 25 | REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB | 1.338,97 |
| 26 | REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE | 499,08 |
| 27 | REMUN DEP BANC- MDE | 2.745,60 |
| 28 | REM. DEP. BANC. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE | 1.182,40 |
| 29 | REM DEP BANC - CIDE | 43,17 |
| 30 | REM DEP BANC - FNAS | 635,64 |
| 31 | REM DEP BANC OUTROS RECURSOS | 8.130,61 |
| 32 | REM OUTR DEP REC NAO VINC | 21.765,87 |
| 34 | COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS | 816.349,14 |
| 97 | ( - ) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM | -163.269,83 |
| 35 | CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR | 1.209,78 |
| 98 | ( - ) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR | -241,94 |
| 36 | CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP | 11.219,46 |
| 37 | CONVENIO PAB | 48.608,67 |
| 39 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 25.600,00 |
| 40 | EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS | 5.971,31 |
| 41 | PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO | 13.944,00 |
| 43 | PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA | 5.651,17 |
| 45 | FAEC-FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO | 172.206,46 |
| 46 | TRANSF. PROG.ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA | 6.300,00 |
| 47 | TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO | 66.330,85 |
| 49 | TRANSF FNDE - PNAE | 30.373,20 |
| 50 | TRANSF FNDE - PNATE | 14.996,72 |
| 52 | TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96 | 4.889,83 |
| 99 | ( - ) DED. TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96 | -977,96 |
| 54 | CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS | 604.950,72 |
| 100 | ( - ) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS | -120.990,13 |
| 55 | CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA | 63.034,47 |
| 101 | ( - ) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA | -12.606,87 |
| 56 | COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA | 4.435,03 |
| 102 | ( - ) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPI | -887,00 |
| 57 | COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM | 447,49 |
| 58 | COMP FINANC LEI 7990 28/12/89 | 36,65 |
| 60 | TRANSF DE RECURSOS FUNDEB | 486.078,56 |
| 61 | TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC | 790,00 |
| 62 | PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO -APAE | 4.500,00 |
| 67 | TRANSF.MERENDA ESCOLAR | 16.972,50 |
| 71 | MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 3.038,94 |
| 72 | MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN | 623,57 |
| 73 | MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS | 19.719,56 |
| 74 | MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU | 14.854,02 |
| 75 | MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN | 1.193,23 |
| 77 | MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTO | 4.158,79 |
| 79 | MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO | 5.047,56 |
| 80 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 157,90 |
| 81 | DIVIDA ATIVA DE IPTU | 59.465,93 |
| 82 | DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 12.508,90 |
| 83 | DIVIDA ATIVA DE TAXAS | 456,14 |
| 84 | REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL | 18.136,17 |
| 85 | REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 5.430,08 |
| 86 | OUTRAS RECEITAS | 69.354,82 |
| 107 | TRANSF. CONV. CONST. CRECHE BAIRRO SAO BENTO | 200.228,46 |
| | **TOTAL ORÇAMENTÁRIO** | **3.056.617,18** |
| | **TOTAL** | **3.056.617,18** |

*saúde*

## Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite

Dia 19 de setembro de 2009 (sábado) é o dia da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil. Todas as crianças de zero a 04 anos incompletos (incluindo os recém nascidos) deverão ser vacinadas, mesmo aquelas que apresentarem o esquema básico de vacinação completo.
Durante a Campólio, as unidades estarão atualizando as demais vacinas do calendário para as crianças com atraso no esquema vacinal.
Todos os adolescentes de 11 a 19 anos deverão procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima e levar a Carteira de Vacinação para saber da necessidade de atualização do esquema de Hepatite B.

**Campólio 2009 - 19/09/09**

| | | |
|---|---|---|
| Centro de Saúde | Rua DHallin Feres, 2940 | 8h as 17h |
| UBS Jardim Araújo/Teixeira | Rua Octavio Zucato | 8h as 17h |
| PSF Aparecidinha | Rua Fortunato V. de Toledo | 8h as 17h |
| PSF Oratório | Estrada Mun. do Oratório | 8h as 17h |
| PSF Vila Palmira | Rua Estevan Bozola | 8h as 17h |
| PSF Santa Cruz | Rua Voluntários da Pátria | 8h as 17h |
| Bairro da Chave | PAS | 8h as 12h |
| Bairro dos Moraes | PAS | 8h as 12h |
| Bairro do Rio do Peixe | PAS | 8h as 12h |
| Bairro das Lavras de Cima | PAS | 8h as 12h |
| Bairro do Jaboticabal | PAS | 8h as 12h |
| Bairro do Serrote | Salão Comunitário | 14h as 16h |
| Bairro do Visc. de Soutelo | Salão Comunitário | 13h as 15h |
| Bairro do Livramento | Escola | 8h as 11h |
| Bairro dos Rubins | Salão Comunitário | 8h as 11h |


## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Diretor**: Franks Prado
**Fotos:** Departamento de Comunicação Social
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
**Tiragem:** 2000 exemplares
**E-mail:**comunicacao@socorro.sp.gov.br
**Telefone:** (19) 3855-9614

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO


*saneamento*

## Sabesp reinicia as obras da construção da estação de tratamento de esgoto

A companhia de Saneamento Bá-sico do Estado de São Paulo, SABESP, anunciou esta semana o reinício da obras de construção do coletor tronco da estação de tratamento de esgoto em Socorro.
Durante visita ao gabinete do Vice-Prefeito, Jorge Fruchi, o gerente da regional da Sabesp Bragança Paulista, Luiz Paulo Madureira, anunciou o nome da empresa que dará continuidade as obras. "Após desistência da empresa Bop, quem assume é a Geva Engenharia, representada pelo Engº Antonio Aurélio Machado que reiniciará os serviços imediatamente", conclui Madureira.
O trecho inicial das obras é na rua Dr. Luiz Pizza, seguindo para a Travessa João Lourenço Tafner, Leduino Paschoalotti, XV de No-vembro e Edwirges Fontana, até o bairro do Porto, onde será cons-truída a estação de tratamento.
Segundo cronograma de trabalho, divulgado pela Sabesp, a previsão de conclusão das obras é dezembro de 2011.

*cidadania*

## Resultado da eleição do Conselho Tutelar

A eleição do Conselho Tutelar aconteceu dia 13 de setembro, das 8h às 18h, no Emei Central, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro – CMDCA, Promotoria da Infância e da Juventude de Socorro e Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Promoção Social.
Compareceram as urnas 2.644 eleitores, sendo 10.175 votos válidos, 06 nulos e 06 brancos. Os candidatos eleitos foram José Adriano de Souza (1353 votos), Delmo José Benedito Rodrigues (1.127 votos), Sérgio de Souza (1.034 votos), Patrícia Toledo da Silva Pinto (929 votos) e Maria Helena de Oliveira Carvalho (853 votos). Como primeiro suplente, ficou Lílian Mantovani Pinto de Toledo (672 votos).
No dia 25 de setembro os eleitos passam por uma capacitação com a empresa Érica Araújo de Pedreira, das 8h às 17h, no Centro Administrativo. No dia 02 de outubro assumem os cargos, com gestão até 2012.
Para a presidente do CMDCA, Isabel Cristina Genghini, a votação ocorreu como o planejado, mas é preciso conscientização da população sobre a importância da participação na escolha dos conselheiros tutelares. Ela ainda agradece os voluntários, a direção do EMEI central e a Promotoria da Infância e da Juventude de Socorro.

*cinema*

## Oficina de introdução ao cinema documentário terá início no sábado

A primeira aula da oficina de Introdução ao Cinema Documentário acontece neste sábado, dia 19, a partir das 14h, no Centro Cultural. A coordenação das aulas é de Lucas Veja, cineasta, em parceria com a Oficina Cultural Regional Hilda Hilst, Secretaria de Estado da Cultura e Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Divisão de Cultura. As inscrições acontecem Inscrições de 17/08 a 18/09. A oficina é destinada a adolescentes e adultos, iniciantes na área e será realizada no período de 19/09 a 21/11, aos sábados, das 14h às 17h, no Centro Cultural e Turístico de Socorro, localizado a rua XV de Novembro, 210, centro.

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.

# Prefeita reúne-se com presidente da FIESP

A Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade promoveram um seminário estadual para divulgar a terceira edição do Prêmio ODM Brasil, no dia 16 de setembro.

O evento, realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), tem por objetivo incentivar prefeituras, empresas e organizações sociais a implementarem ações que contribuam para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Convidada para participar do evento, a prefeita Marisa compareceu a cerimônia, juntamente com o diretor do departamento de Comério e Indústria Tomás Fratini.

Eles aproveitaram a oportunidade para conversar em particular com presidente da Fiesp, Paulo Skaf, sobre os projetos que começam a ser desenvolvidos na cidade de Socorro, entre eles, o programa Indústria do Conhecimento, que engloba a nova biblioteca com telecentro, a possibilidade de construção do teatro SESI e Conservatório de Música de Socorro.

**O evento -** O Prêmio é uma iniciativa inédita criada para impulsionar e disseminar práticas que caminhem para os ODM. Lançado em 2004, até hoje foram realizadas duas edições: a primeira em 2005, com 920 projetos inscritos; e a segunda em 2007, que contou com 1062 projetos.

Os Objetivos do Milênio foram definidos durante reunião realizada em Nova Iorque em 2000, quando líderes de 189 nações oficializaram um pacto para tornar o mundo mais solidário e mais justo até 2015.

O sucesso deste compromisso será possível pela adoção de oito iniciativas, conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: erradicar a extrema pobreza e a fome; educação básica de qualidade para todos; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer parcerias para o desenvolvimento responsável.

**Mais informações nos sites** www.odmbrasil.org.br e www.portalodm.com.br. Neste último, podem ser encontradas informações sobre a situação atual das metas do milênio, e o que cada município ainda precisa fazer para atingir seus objetivos até 2015.

*turismo*

# Socorro participa da Adventure Sports Fair 2009

O evento mais importante da América Latina dedicado aos esportes de aventura e ao turismo é a Adventure Sport Fair, realizada de 10 a 13 de setembro, em São Paulo. Com 11 anos de sucesso, a Adventure se fortalece a cada nova edição, reunindo as principais marcas e destinos do mercado, as agências governamentais e as Ongs do setor.

Como em todas as edições, Socorro foi um dos destaques da feira, com estante apresentando seus projetos e investimentos no turismo.

A Adventure também é um importante fórum de discussões sobre todas as formas de ecoturismo e turismo de aventura, enfatizando as práticas de sustentabilidade deste tipo de turismo.

Please purchase PDF Split-Merge on www.verypdf.com to remove this watermark.